



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00044
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1592/2021.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, Nº 1212, Centro, CEP.: 68.625-970, neste ato representado pelo seu Prefeito - Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 939066-SEGUP/PA e do CPF/MF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, Nº 02, Promissão III,, CEP: 68.628-480, doravante denominado **Comprador**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-00044**, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.097.886/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.235.875-7, situada à Rua Lameira Bittencourt, Nº 313, Bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP: 68.625-140, representada pelo Sr. **JERONIMO ROSSI**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 380.577.005-72 e RG nº 4.096.104 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Luiz Mendes da Silva, S/Nº, Bairro: Parque IV, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970 doravante denominada **Fornecedora**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para eventual e provável “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”.

CLÁUSULA II - DO PREÇO:

2.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021-00044, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00092	AMORTECEDOR DIANTEIRO PICK-UP STRADA - Marca.: COF AP	UNIDADE	24.00	340,000	8.160,00
00093	AMORTECEDOR TRASEIRO PICK-UP STRADA - Marca.: COFA P	UNIDADE	24.00	292,000	7.008,00
00094	BARRA AXIAL L/D PICK-UP STRADA - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	14.00	84,000	1.176,00
00095	BARRA AXIAL L/E PICK-UP STRADA - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	14.00	54,000	756,00
00096	BARRA DIREÇÃO PICK-UP STRADA - Marca.: AXIOS	UNIDADE	14.00	65,000	910,00
00097	BATENTE TRASEIRO PICK-UP STRADA - Marca.: COFAP	UNIDADE	14.00	98,000	1.372,00
00098	BICO INJETOR PICK-UP STRADA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	28.00	162,000	4.536,00
00099	BOMBA D'ÁGUA PICK-UP STRADA - Marca.: NAKATA	UNIDADE	14.00	143,000	2.002,00
00100	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PICK-UP STRADA - Marca.: WEBER	UNIDADE	14.00	230,000	3.220,00
00101	BUCHA DA BALANÇA PICK-UP STRADA - Marca.: AXIOS	UNIDADE	24.00	40,000	960,00
00102	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PICK-UP STRADA - Marca.: AXIOS	UNIDADE	24.00	26,000	624,00
00103	BUCHA DO BRAÇO TENSOR PICK-UP STRADA - Marca.: AXIOS	UNIDADE	24.00	26,000	624,00
00104	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA - Marca.: KIT E CIA	UNIDADE	24.00	40,000	960,00
00105	CABEÇOTE PICK-UP STRADA - Marca.: FIAT	UNIDADE	14.00	1.675,000	23.450,00
00106	CABO DE EMBREAGEM PICK-UP STRADA - Marca.: IKS	UNIDADE	14.00	91,000	1.274,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



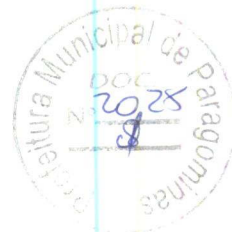
00107	CABO DE FREIO PICK-UP STRADA - Marca.: IKS	UNIDADE	14.00	137,000	1.918,00
00108	CABO DE FREIO DE MÃO PICK-UP STRADA - Marca.: IKS	UNIDADE	14.00	128,000	1.792,00
00109	CABO DE VELA PICK-UP STRADA - Marca.: NGK	UNIDADE	24.00	98,000	2.352,00
00110	CABO DO ACCELERADOR PICK-UP STRADA - Marca.: IKS	UNIDADE	14.00	112,000	1.568,00
00111	CABO DO VELOCIMETRO PICK-UP STRADA - Marca.: FIAT	UNIDADE	14.00	136,000	1.904,00
00112	CILINDRO DE RODA PICK-UP STRADA - Marca.: TRW	UNIDADE	14.00	54,000	756,00
00113	COIFA DO SETOR L/D PICK-UP STRADA - Marca.: KIT E CIA	UNIDADE	14.00	17,000	238,00
00114	COIFA DO SETOR L/E PICK-UP STRADA - Marca.: KIT E CIA	UNIDADE	14.00	17,000	238,00
00115	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO PICK-UP STRADA - Marca.: AXIOS	UNIDADE	14.00	49,000	686,00
00116	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA PICK-UP STRADA - Marca.: NAKATA	UNIDADE	14.00	27,000	378,00
00117	COIFA HOMOCINETICA INTERNA PICK-UP STRADA - Marca.: AXIOS	UNIDADE	14.00	21,000	294,00
00118	COLETOR DE ESCAPE PICK-UP STRADA - Marca.: MASTRA	UNIDADE	14.00	424,000	5.936,00
00119	CORREIA AR ARCONDICIONADO PICK-UP STRADA - Marca.: DAYCO	UNIDADE	24.00	27,000	648,00
00120	CORREIA DENTADA PICK-UP STRADA - Marca.: DAYCO	UNIDADE	14.00	49,000	686,00
00121	CORREIA DO HIDRAULICO PICK-UP STRADA - Marca.: DAYCO	UNIDADE	14.00	26,000	364,00
00122	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D PICK-UP STRADA - Marca.: AXIOS	UNIDADE	14.00	137,000	1.918,00
00123	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E PICK-UP STRADA - Marca.: AXIOS	UNIDADE	14.00	137,000	1.918,00
00124	COXIM DO CAMBIO PICK-UP STRADA - Marca.: MOBENSANI	UNIDADE	14.00	137,000	1.918,00
00125	COXIM DO ESCAPAMENTO PICK-UP STRADA - Marca.: MOBENSANI	UNIDADE	14.00	11,000	154,00
00126	COXIM DO MOTOR PICK-UP STRADA - Marca.: MOBENSANI	UNIDADE	14.00	209,000	2.926,00
00127	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO PICK-UP STRADA - Marca.: COFAP	UNIDADE	14.00	209,000	2.926,00
00128	DISCO DE FREIO SOLIDO PICK-UP STRADA - Marca.: TRW	UNIDADE	14.00	105,000	1.470,00
00129	EVAPORADOR PICK-UP STRADA - Marca.: FIAT	UNIDADE	14.00	568,000	7.952,00
00130	FECHADURA INTERNA PICK-UP STRADA - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	14.00	351,000	4.914,00
00131	FEIXE DE MOLA PICK-UP STRADA - Marca.: FABRINI	UNIDADE	14.00	569,000	7.966,00
00132	FILTRO DE AR PICK-UP STRADA - Marca.: MANN	UNIDADE	48.00	23,000	1.104,00
00133	FILTRO DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA - Marca.: MANN	UNIDADE	48.00	20,000	960,00
00134	FILTRO LUBRIFICANTE PICK-UP STRADA - Marca.: MANN	UNIDADE	48.00	18,000	864,00
00135	FLANGE DO VOLANTE PICK-UP STRADA - Marca.: SABO	UNIDADE	24.00	136,000	3.264,00
00136	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS PICK-UP STRADA - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	14.00	279,000	3.906,00
00137	LONA DE FREIO PICK-UP STRADA - Marca.: FRASLE	JOGO	14.00	134,000	1.876,00
00138	JUNTA COLETOR ESCAPE PICK-UP STRADA - Marca.: SABO	UNIDADE	14.00	13,000	182,00
00139	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO PICK-UP STRADA - Marca.: SABO	UNIDADE	14.00	16,000	224,00
00140	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS PICK-UP STRADA - Marca.: SABO	UNIDADE	14.00	49,000	686,00
00141	JUNTA DO CABEÇOTE PICK-UP STRADA - Marca.: SABO	UNIDADE	14.00	112,000	1.568,00
00142	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PICK-UP STRADA - Marca.: NAKATA	KIT	24.00	40,000	960,00
00143	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO PICK-UP STRADA - Marca.: COFAP	KIT	24.00	32,000	768,00
00144	KIT EMBREAGEM PICK-UP STRADA - Marca.: LUK	UNIDADE	24.00	424,000	10.176,00
00145	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO PICK-UP STRADA - Marca.: KIT E CIA	KIT	24.00	47,000	1.128,00
00146	KIT ESTABILIZADORA INTERNO PICK-UP STRADA - Marca.: KIT E CIA	KIT	24.00	47,000	1.128,00
00147	MAÇANETA EXTERNA PICK-UP STRADA - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	14.00	279,000	3.906,00
00148	MANGUEIRA DO PURIFICADOR PICK-UP STRADA - Marca.: FLORIO	UNIDADE	14.00	57,000	798,00
00149	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PICK-UP STRADA - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	14.00	209,000	2.926,00
00150	MAQUINA VIDRO PICK-UP STRADA - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	14.00	411,000	5.754,00
00151	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO PICK-UP STRADA - Marca.: DENSUL	LITRO	24.00	136,000	3.264,00
00152	PALHETA DO LIMPADOR PICK-UP STRADA - Marca.: BOSCH	UNIDADE	24.00	81,000	1.944,00
00153	PARA-BRISAS PICK-UP STRADA - Marca.: NORTON	UNIDADE	12.00	1.215,000	14.580,00
00154	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PICK-UP STRADA - Marca.: FIAT	UNIDADE	12.00	1.425,000	17.100,00
00155	PARA-CHOQUE TRASEIRO PICK-UP STRADA - Marca.: FIAT	UNIDADE	12.00	1.147,000	13.764,00
00156	PASTILHA DE FREIO PICK-UP STRADA - Marca.: BOSCH	PAR	24.00	91,000	2.184,00
00157	PIVO SUSPENSÃO PICK-UP STRADA - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	24.00	49,000	1.176,00
00158	POLIA DENSO PICK-UP STRADA - Marca.: DAYCO	UNIDADE	14.00	48,000	672,00
00159	RADIADOR PICK-UP STRADA - Marca.: VALEO	UNIDADE	14.00	329,000	4.606,00
00160	REGULADOR FREIO L/D PICK-UP STRADA - Marca.: MG FRIOS	UNIDADE	14.00	98,000	1.372,00
00161	REGULADOR FREIO L/E PICK-UP STRADA - Marca.: MG FRIOS	UNIDADE	14.00	98,000	1.372,00
00162	REPARO DA ALAVANCA PICK-UP STRADA - Marca.: KIT E CIA	UNIDADE	14.00	178,000	2.492,00
00163	RESERVATORIO D'AGUA PICK-UP STRADA - Marca.: GONEL	UNIDADE	14.00	98,000	1.372,00
00164	RETENTOR DA POLIA PICK-UP STRADA - Marca.: SABO	UNIDADE	18.00	32,000	576,00
00165	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO PICK-UP STRADA - Marca.: SABO	UNIDADE	18.00	26,000	468,00
00166	RETENTOR DO COMANDO PICK-UP STRADA - Marca.: SABO	UNIDADE	24.00	47,000	1.128,00
00167	RETENTOR DO VOLANTE PICK-UP STRADA - Marca.: SABO	UNIDADE	18.00	113,000	2.034,00
00168	ROLAMENTO 6003 PICK-UP STRADA - Marca.: FAG	UNIDADE	18.00	38,000	594,00
00169	ROLAMENTO CORREIA DENTADA PICK-UP STRADA - Marca.: DAYCO	UNIDADE	14.00	85,000	1.190,00
00170	ROLAMENTO DA BENGALA PICK-UP STRADA - Marca.: SKF	UNIDADE	14.00	40,000	560,00
00171	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA PICK-UP STRADA - Marca.: DAYCO	UNIDADE	14.00	228,000	3.192,00
00172	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D PICK-UP STRADA - Marca.: DAYCO	UNIDADE	14.00	122,000	1.708,00

Adilson A. Ferreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
 E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



	a.: IMA				
00173	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E PICK-UP STRADA - Marc	UNIDADE	14.00	122,000	1.708,00
	a.: IMA				
00174	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E PICK-UP STRADA - Marca	UNIDADE	14.00	209,000	2.926,00
	.: COFAP				
00175	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D PICK-UP STRADA - Marca	UNIDADE	14.00	209,000	2.926,00
	.: COFAP				
00176	ROLAMENTO SEMI-EIXO PICK-UP STRADA - Marca.: SKF	UNIDADE	14.00	113,000	1.582,00
00177	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PICK-UP STRADA - Marca.: MASTRA	UNIDADE	14.00	288,000	4.032,00
00178	SILENCIOSO TRASEIRO PICK-UP STRADA - Marca.: MASTR	UNIDADE	14.00	235,000	3.290,00
	A				
00179	TAMPA OLEO DO MOTOR PICK-UP STRADA - Marca.: TANCL	UNIDADE	14.00	19,000	266,00
	IK				
00180	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PICK-UP STRADA - Marca.: TANCLIK	UNIDADE	14.00	29,000	406,00
00181	TANQUE DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA - Marca.: IGA	UNIDADE	14.00	725,000	10.150,00
	SA				
00182	TERMINAL DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA - Marca.: VIEMA	UNIDADE	24.00	68,000	1.632,00
	R				
00183	VELA DE IGNIÇÃO PICK-UP STRADA - Marca.: NGK	UNIDADE	24.00	36,000	864,00
00187	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA ST RADA TREK FLEX - Marca.: MAO DE OBRA	HORA	300.00	72,000	21.600,00
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: STRADA PLACA: OFW-9959, MARCA: FIAT, MODELO: PICK-UP STRADA E ANO: 2012.				
00188	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA ST RADA TREK FLEX OFW-9879 - Marca.: MAO DE OBRA	HORA	300.00	72,000	21.600,00
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: STRADA PLACA: OFW-9879, MARCA: FIAT, MODELO: TREK FLEX E ANO: 2012.				
00184	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA ST RADA WORKING 1.4 - Marca.: MAO DE OBRA	HORA	300.00	72,000	21.600,00
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: STRADA PLACA: OTA-6577, MARCA: FIAT, MODELO: STRADA WORKING 1.4 E ANO: 2013				
00185	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA ST RADA PICK-UP STRADA - Marca.: MAO DE OBRA	HORA	300.00	72,000	21.600,00
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o				

Achilles A. Pereira
 Secretário Municipal de Agricultura
 Prefeitura Municipal de Paragominas

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças: STRADA PLACA: JUC-8133, MARCA: FIAT, MODELO: PICK-UP STRADA E ANO: 2005.

00186	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS S HORA TRADAS HARD WORKING - Marca.: MAO DE OBRA	600.00	72,000	43.200,00
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo: STRADA PLACA: PRB-9786, MARCA: FIAT, MODELO: HARD WORKING E ANO: 2018 E STRADA PLACA: PRB-9896, MARCA: FIAT, MODELO: HARD WORKING E ANO: 2018.			
00189	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA L-200 TRITON - Marca.: UNIDADE AUTOTEC	24.00	874,000	20.976,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00190	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON - Marca.: COFAP	48.00	421,000	20.208,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00191	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200 TRITON - Marca.: COFAP	32.00	350,000	11.200,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00192	BALANÇA DIANTEIRA L-200 TRITON - Marca.: MANDO	24.00	860,000	20.640,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00193	BALANÇA SUPERIOR L/D L-200 TRITON - Marca.: MANDO	48.00	448,000	21.504,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00194	BALANÇA SUPERIOR L/E L-200 TRITON - Marca.: MANDO	48.00	448,000	21.504,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00195	BARRA DIREÇÃO L-200 TRITON - Marca.: VIEMAR	48.00	154,000	7.392,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00196	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR L-200 TRITON - Marca.: UNIDADE PATRAL	96.00	71,000	6.816,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00197	BATENTE TRASEIRO L-200 TRITON - Marca.: PATRAL	96.00	86,000	8.256,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00198	BICO INJETOR L-200 TRITON - Marca.: DENSO	96.00	2.452,000	235.392,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00199	BIELETA DO ESTABILIZADOR L-200 TRITON - Marca.: TR	48.00	74,000	3.552,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00200	BOMBA DAGUA L-200 TRITON - Marca.: VETORE	48.00	259,000	12.432,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00201	BOMBA DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON - Marca.: BOSCH	48.00	1.066,000	51.168,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00202	BRAÇO AUXILIAR L-200 TRITON - Marca.: TRW	48.00	122,000	5.856,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00203	BRAÇO PITMAN L-200 TRITON - Marca.: TRW	48.00	300,000	14.400,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00204	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON - Marca.: LONI	96.00	75,000	7.200,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00205	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON - Marca.: SAMP	96.00	65,000	6.240,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00206	BUCHA DO AMORTECEDOR L-200 TRITON - Marca.: LONIL	96.00	12,000	1.152,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00207	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) L-200 TRITON - Marca.: UNIDADE LONIL	96.00	68,000	5.760,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00208	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) L-200 TRITON - Marca.: UNIDADE AXIOS	96.00	57,000	5.472,00
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.			
00209	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE L-200 TRITON - Marca.: UNIDADE AXIOS	96.00	72,000	6.912,00

Achilles A. Ferreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-8037/8038
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA
 E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



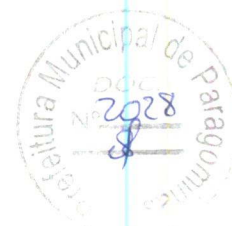
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



00210	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA L-200 TRITON - Marca.: IABV	UNIDADE	96.00	72,000	6.912,00
00211	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CABEÇOTE L-200 TRITON - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	12.391,000	297.384,00
00212	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA L-200 TRITON - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	24.00	247,000	5.928,00
00213	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D L-200 TRITON - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	24.00	265,000	6.360,00
00214	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E L-200 TRITON - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	24.00	265,000	6.360,00
00215	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CABO DE VELOCIMETRO L-200 TRITON - Marca.: PATRAL	UNIDADE	24.00	166,000	3.984,00
00216	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CABO DO ACELERADOR L-200 TRITON - Marca.: IKS	UNIDADE	24.00	140,000	3.360,00
00217	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CALÇO DA CABINE L-200 TRITON - Marca.: LONIL	UNIDADE	96.00	353,000	33.888,00
00218	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CILINDRO DA RODA L/D L-200 TRITON - Marca.: KATHO	UNIDADE	48.00	130,000	6.240,00
00219	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CILINDRO DA RODA L/E L-200 TRITON - Marca.: KATHO	UNIDADE	48.00	130,000	6.240,00
00220	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. COIFA HOMOCINETICA EXTERNA L-200 TRITON - Marca.: KIT E CIA	UNIDADE	48.00	71,000	3.408,00
00221	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. COIFA HOMOCINETICA INTERNA L-200 TRITON - Marca.: KIT E CIA	UNIDADE	48.00	71,000	3.408,00
00222	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. COLETOR DE ESCAPE L-200 TRITON - Marca.: MASTRA	UNIDADE	24.00	1.770,000	42.480,00
00223	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. COLUNA DE DIREÇÃO L-200 TRITON - Marca.: FEBEST	UNIDADE	24.00	1.016,000	24.384,00
00224	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CORREIA AR CONDICIONADO L-200 TRITON - Marca.: PATRAL	UNIDADE	48.00	1.539,000	73.872,00
00225	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CORREIA DENTADA L-200 TRITON - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	48.00	64,000	3.072,00
00226	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CORREIA DO ALTERNADOR L-200 TRITON - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	48.00	40,000	1.920,00
00227	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CORREIA DO HIDRAULICO L-200 TRITON - Marca.: DAYCO	UNIDADE	48.00	158,000	7.584,00
00228	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. COXIM DA CARROCERIA L-200 TRITON - Marca.: LONIL	UNIDADE	96.00	855,000	82.080,00
00229	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. COXIM DO CAMBIO L-200 TRITON - Marca.: COFAP	UNIDADE	48.00	87,000	4.176,00
00230	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. COXIM DO ESCAPAMENTO L-200 TRITON - Marca.: LONIL	UNIDADE	48.00	198,000	9.504,00
00231	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. COXIM DO MOTOR L/D L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	96.00	198,000	19.008,00
00232	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. COXIM DO MOTOR L/E L-200 TRITON - Marca.: AXIOS	UNIDADE	96.00	198,000	19.008,00
00233	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. CRUZETA DO CARDAN L-200 TRITON - Marca.: STAHL	UNIDADE	48.00	148,000	7.104,00
00234	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. DISCO FREIO VENTILADOR L-200 TRITON - Marca.: TRW	UNIDADE	48.00	263,000	12.624,00
00235	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO L-200 TRITON - Marca.: SACHS	UNIDADE	48.00	879,000	42.192,00
00236	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO L-200 TRITON - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	789,000	18.936,00
00237	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. EVAPORADO L-200 TRITON - Marca.: DENSO	UNIDADE	24.00	709,000	17.016,00
00238	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. FECHADURA INTERNA L-200 TRITON - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	48.00	420,000	20.160,00
00240	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. FILTRO DE AR L-200 TRITON - Marca.: MANN	UNIDADE	144.00	66,000	9.504,00
00239	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. FILTRO DE AR EXTERNO L-200 TRITON - Marca.: TECFIL	UNIDADE	144.00	528,000	76.032,00
00241	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. FILTRO DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON - Marca.: MANN	UNIDADE	144.00	63,000	9.072,00
00242	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. FILTRO LUBRIFICANTE L-200 TRITON - Marca.: MANN	UNIDADE	144.00	103,000	14.832,00
00243	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. JOGO LONA DE FREIO L-200 TRITON - Marca.: FRASLE	JOGO	96.00	290,000	27.840,00
00244	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. JUNTA COLETOR ESCAPE L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	24.00	122,000	2.928,00
00245	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	24.00	175,000	4.200,00
00246	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	24.00	362,000	8.688,00
00247	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. JUNTA DO CABEÇOTE L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	24.00	774,000	18.576,00
00248	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO L-200 TRITON - Marca.: SACHS	UNIDADE	24.00	1.858,000	44.592,00
00249	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. KIT ESTABILIZADOR EXTERNO L-200 TRITON - Marca.: PATRAL	UNIDADE	24.00	42,000	1.008,00
00250	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. KIT ESTABILIZADOR INTERNO L-200 TRITON - Marca.: PATRAL	UNIDADE	24.00	85,000	2.040,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



00251	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. MAÇANETA EXTERNA L-200 TRITON - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	48.00	447,000	21.456,00
00252	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. MANCAL DO COMANDO L-200 TRITON - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	1.141,000	27.384,00
00253	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. MANGUEIRA DO PURIFICADOR L-200 TRITON - Marca.: JA MAICA	UNIDADE	24.00	353,000	8.472,00
00254	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR L-200 TRITON - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	24.00	358,000	8.592,00
00255	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. MAQUINA DO VIDRO L-200 TRITON - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	48.00	358,000	17.184,00
00256	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO L-200 TRITON - Marca.: DENSUL	UNIDADE	144.00	156,000	22.464,00
00257	PALHETA DO LIMPADOR L-200 TRITON - Marca.: BOSCH	PAR	48.00	103,000	4.944,00
00258	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PARA-BRISAS L-200 TRITON - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	1.489,000	35.736,00
00259	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PARA-CHOQUE DIANTEIRO L-200 TRITON - Marca.: ORIGI NAL	UNIDADE	24.00	1.417,000	34.008,00
00260	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PARA-CHOQUE TRASEIRO L-200 TRITON - Marca.: ORIGIN AL	UNIDADE	24.00	1.417,000	34.008,00
00261	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PARAFUSO DE RODA C/PORCA L-200 TRITON - Marca.: ZM	UNIDADE	240.00	22,000	5.280,00
00262	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PARA-LAMA DIANTEIRO L/D L-200 TRITON - Marca.: ORI GINAL	UNIDADE	24.00	704,000	16.896,00
00263	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PARA-LAMA DIANTEIRO L/E L-200 TRITON - Marca.: ORI GINAL	UNIDADE	24.00	704,000	16.896,00
00264	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PASTILHA DE FREIO L-200 TRITON - Marca.: FRASLE	JOGO	96.00	160,000	15.360,00
00265	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PIVO INFERIOR L/D L-200 TRITON - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	96.00	251,000	24.096,00
00266	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PIVO INFERIOR L/E L-200 TRITON - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	96.00	251,000	24.096,00
00267	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PIVO SUPERIOR L/D L-200 TRITON - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	96.00	146,000	14.016,00
00268	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PIVO SUPERIOR L/E L-200 TRITON - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	96.00	146,000	14.016,00
00269	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PIVO SUSPENSÃO L-200 TRITON - Marca.: NAKATA	UNIDADE	96.00	157,000	15.072,00
00270	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. POLIA DENSOL L-200 TRITON - Marca.: DENSUL	UNIDADE	24.00	370,000	8.880,00
00271	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. PROTETOR DO CARTER L-200 TRITON - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	1.337,000	32.088,00
00272	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RADIADOR L-200 TRITON - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	24.00	1.337,000	32.088,00
00273	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. REGULADOR FREIO L/D L-200 TRITON - Marca.: PATRAL	UNIDADE	48.00	87,000	4.176,00
00274	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. REGULADOR FREIO L/E L-200 TRITON - Marca.: PATRAL	UNIDADE	48.00	87,000	4.176,00
00275	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. REPARO DA ALAVANCA L-200 TRITON - Marca.: PATRAL	UNIDADE	48.00	111,000	5.328,00
00276	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. REPARO DE FREIO A DISCO L-200 TRITON - Marca.: PAT RAL	UNIDADE	48.00	138,000	6.624,00
00277	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO L-200 TRITON - Marca.: TRW	UNIDADE	48.00	329,000	15.792,00
00278	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RESERVATORIO DAGUA L-200 TRITON - Marca.: FLORIO	UNIDADE	24.00	151,000	3.624,00
00279	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DA POLIA L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	48.00	129,000	6.192,00
00280	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DA RODA DIANTEIRA L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	48.00	71,000	3.408,00
00281	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DA RODA TRASEIRA L-200 TRITON - Marca.: S ABO	UNIDADE	48.00	57,000	2.736,00
00282	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	48.00	60,000	2.880,00
00283	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO L-200 TRITON - Marca.: SA BO	UNIDADE	48.00	165,000	7.920,00
00284	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DIANTEIRO L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	48.00	71,000	3.408,00
00285	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DIANTEIRO INTERNO L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	48.00	71,000	3.408,00
00286	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DO COMANDO L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	48.00	160,000	7.680,00
00287	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DO PINHAO L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	48.00	262,000	12.576,00
00288	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR DO VOLANTE L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	48.00	249,000	11.952,00
00289	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR SAIDA CAMBIO L-200 TRITON - Marca.: SABO	UNIDADE	48.00	60,000	2.880,00
00290	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO L-200 TRITON - Marc a.: SABO	UNIDADE	48.00	69,000	3.312,00
00291	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. ROLAMENTO 6003 L-200 TRITON - Marca.: SKF	UNIDADE	48.00	40,000	1.920,00
00292	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014. ROLAMENTO CORREIA DENTADA L-200 TRITON - Marca.: S	UNIDADE	48.00	200,000	9.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel: (091) 3729-8037/8038
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
 E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

Atílio A. Ferreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



	KF						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00293	ROLAMENTO DA POLIA L-200 TRITON - Marca.: FAG	UNIDADE	48.00	40,000		1.920,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00294	ROLAMENTO DO CARDAN L-200 TRITON - Marca.: SUPORTE	UNIDADE	48.00	334,000		16.032,00	
	REI						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00295	ROLAMENTO DO COMPRESSOR L-200 TRITON - Marca.: FAG	UNIDADE	48.00	84,000		4.032,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00296	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA L-200 TRITON - M	UNIDADE	48.00	401,000		19.248,00	
	arca.: FAG						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00297	ROLAMENTO EMBREAGEM L-200 TRITON - Marca.: SACHS	UNIDADE	48.00	208,000		9.984,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00298	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D L-200 TRITON - Marca.	UNIDADE	48.00	732,000		35.136,00	
	: FAG						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00299	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E L-200 TRITON - Marca.	UNIDADE	48.00	732,000		35.136,00	
	: FAG						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00300	ROLAMENTO RODA EXTERNA L-200 TRITON - Marca.: FAG	UNIDADE	48.00	111,000		5.328,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00301	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D L-200 TRITON - Marca.: FAG	UNIDADE	48.00	262,000		12.576,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00302	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E L-200 TRITON - Marca.: FAG	UNIDADE	48.00	262,000		12.576,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00303	ROLAMENTO SEMI-EIXO L-200 TRITON - Marca.: FAG	UNIDADE	48.00	84,000		4.032,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00304	SAIA DO RADIADOR L-200 TRITON - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	48.00	597,000		28.656,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00305	SAPATA DE FREIO C/LONAS L-200 TRITON - Marca.: FRA	UNIDADE	48.00	316,000		15.168,00	
	SLE						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00306	SILENCIOSO INTERMEDIARIO L-200 TRITON - Marca.: MA	UNIDADE	24.00	775,000		18.600,00	
	STRA						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00307	SILENCIOSO TRASEIRO L-200 TRITON - Marca.: MASTRA	UNIDADE	24.00	700,000		16.800,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00308	TAMBOR DE FREIO L-200 TRITON - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	96.00	220,000		21.120,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00309	TAMPA DO OLEO MOTOR L-200 TRITON - Marca.: FLORIO	UNIDADE	24.00	80,000		1.920,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00310	TAMPA RESERVATORIO DAGUA L-200 TRITON - Marca.: FL	UNIDADE	24.00	80,000		1.920,00	
	ORIO						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00311	TANQUE DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON - Marca.: ORIGI	UNIDADE	24.00	1.500,010		36.000,24	
	NAL						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00312	TAPETE DE BORRACHA L-200 TRITON - Marca.: ORIGINAL	JOGO	24.00	80,740		1.937,76	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00313	SENSOR CORREIA DENTADA L-200 TRITON - Marca.: DAYC	UNIDADE	24.00	279,140		6.699,36	
	O						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00314	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200 TRITON - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	96.00	176,950		16.987,20	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00315	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO L-200 TRITON - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	96.00	175,060		16.805,76	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00316	MINI FRENTE L-200 TRITON - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	1.586,000		38.064,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00317	ARO FAROL L-200 TRITON - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	48.00	250,000		12.000,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00318	CAPO L-200 TRITON - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	24.00	2.120,000		50.880,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00319	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO L-200 TRITO	UNIDADE	96.00	700,000		67.200,00	
	N - Marca.: ORIGINAL						
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00320	CALÇO FRONTAL PAINEL L-200 TRITON - Marca.: LONIL	UNIDADE	96.00	282,000		27.072,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00321	RADIADOR COM AR L-200 TRITON - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	24.00	1.369,000		32.856,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00322	CONDENSADOR DO AR L-200 TRITON - Marca.: DENSUL	UNIDADE	24.00	1.222,000		29.328,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00323	RADIADOR DE OLEO L-200 TRITON - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	1.333,000		31.992,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00324	DOBRADIÇA DO CAPO L-200 TRITON - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	48.00	353,000		16.944,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00325	TRANCA DO CAPO L-200 TRITON - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	24.00	263,350		6.320,40	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00326	FILTRO SECADOR DO AR L-200 TRITON - Marca.: MANN	UNIDADE	144.00	290,000		41.760,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00327	HELICE DO MOTOR L-200 TRITON - Marca.: MODEFER	UNIDADE	24.00	346,000		8.304,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00328	BOMBA DO HIDRAULICO L-200 TRITON - Marca.: TRW	UNIDADE	24.00	1.162,500		27.900,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00329	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR L-200 TRITON - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	24.00	121,000		2.904,00	
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.						
00335	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CA	HORA	300.00	88,000		26.400,00	
	MINHONETE L-200 QEY-7698 - Marca.: MAO DE OBRA						
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o						
	funcionamento normal dos freios, embreagem,						
	substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de						
	marcha, serviços de motor, cabecote, substituição de						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

Adriano A. Pereira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



	rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: CAMINHONETE L-200 TRITON PLACA: QEY-7698, MARCA: MITSUBISHI.			
00331	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CA HORA MINHONETE L-200 QDY-1718 - Marca.: MAO DE OBRA Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Governo: CAMINHONETE L-200, PLACA: QDY-1718, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GL E ANO: 2017.	300.00	88,000	26.400,00
00333	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS C HORA AMINHONETES L-200 TRITON GL - Marca.: MAO DE OBRA Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: CAMINHONETE L-200, PLACA: QEC-9312, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GL E ANO: 2017 - CAMINHONETE L-200, PLACA: QEC-9262, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GL E ANO: 2017.	600.00	88,000	52.800,00
00334	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS C HORA AMINHONETES L-200 TRITON GLX - Marca.: MAO DE OBRA Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: CAMINHONETE L-200, PLACA: QDP-2886, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GLX E ANO: 2017 - CAMINHONETE L-200, PLACA: QDQ-2896, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GLX E ANO: 2017.	600.00	88,000	52.800,00
00336	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CA HORA MINHONETE TRITON - Marca.: MAO DE OBRA	300.00	88,000	26.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

Achilles A. Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: CAMINHONETE L-200, PLACA: OTO-5145, MARCA: MITSUBHI, MODELO: TRITON E ANO: 2014.				
00330	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS L HORA -200 OFS-4786 QDP-4317 - Marca.: MAO DE OBRA	600.00	88,000	52.800,00
Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: CAMINHONETE PLACA: OFS-4786, MARCA: MITSUBISHI E ANO: 2012 E CAMINHONETE PLACA: QDP-4317, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON OUTDOOR E ANO: 2018.				
00332	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS C HORA AMINHONETES L-200 - Marca.: MAO DE OBRA	600.00	88,000	52.800,00
Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente: CAMINHONETE L-200 PLACA: OTU-3914, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GLX E ANO: 2014 E CAMINHONETE L-200 PLACA: QDG-3408, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GL E ANO: 2015.				
00433	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CA HORA MINHONETE L-200 QDY-1868 - Marca.: MAO DE OBRA	300.00	88,000	26.400,00
Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria				

A. A. Ferreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



Municipal de Infraestrutura: CAMINHONETE L-200, PLACA:
 QDY-1868, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GL E
 ANO: 2017.

00434	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO - Marca.: COFAP	UNIDADE	40,00	518,000	20.720,00
00435	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO - Marca.: COFAP	UNIDADE	40,00	480,000	19.200,00
00436	BARRA AXIAL L/D DOBLO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	36,00	90,000	3.240,00
00437	BARRA AXIAL L/E DOBLO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	36,00	90,000	3.240,00
00438	BARRA DIREÇÃO DOBLO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	40,00	89,000	3.560,00
00439	BATENTE TRASEIRO DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	36,00	90,000	3.240,00
00440	BICO INJETOR DOBLO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	40,00	480,000	19.200,00
00441	BOMBA D'ÁGUA DOBLO - Marca.: SCHADEK	UNIDADE	34,00	480,000	16.320,00
00442	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DOBLO - Marca.: WEBER	UNIDADE	34,00	200,000	6.800,00
00443	BUCHA DA BALANÇA DOBLO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	40,00	59,000	2.360,00
00444	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DOBLO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	40,00	33,000	1.320,00
00445	BUCHA DO BRAÇO TENSOR DOBLO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	40,00	39,000	1.560,00
00446	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	40,00	70,000	2.800,00
00447	CABEÇOTE DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	34,00	3.300,000	112.200,00
00448	CABO DE EMBREAGEM DOBLO - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	34,00	60,000	2.040,00
00449	CABO DE FREIO DOBLO - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	34,00	110,000	3.740,00
00450	CABO DE FREIO DE MÃO DOBLO - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	34,00	110,000	3.740,00
00451	CABO DE VELA DOBLO - Marca.: NGK	UNIDADE	34,00	80,000	2.720,00
00452	CABO DO ACELERADOR DOBLO - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	34,00	60,000	2.040,00
00453	CABO DO VELOCÍMETRO DOBLO - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	34,00	60,000	2.040,00
00454	CILINDRO DE RODA DOBLO - Marca.: TRW	UNIDADE	36,00	70,000	2.520,00
00455	COIFA DO SETOR L/D DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	36,00	20,000	720,00
00456	COIFA DO SETOR L/E DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	36,00	20,000	720,00
00457	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	36,00	40,000	1.440,00
00458	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA DOBLO - Marca.: SPICER	UNIDADE	36,00	30,000	1.080,00
00459	COIFA HOMOCINETICA INTERNA DOBLO - Marca.: SPICER	UNIDADE	34,00	30,000	1.020,00
00460	COLA P/ PARA-BRISAS DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	34,00	80,000	2.720,00
00461	COLETOR DE ESCAPE DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	34,00	2.200,000	74.800,00
00462	CORREIA AR ARCONDICIONADO DOBLO - Marca.: DAYCO	UNIDADE	40,00	50,000	2.000,00
00463	CORREIA DENTADA DOBLO - Marca.: DAYCO	UNIDADE	40,00	60,000	2.400,00
00464	CORREIA DO HIDRAULICO DOBLO - Marca.: DAYCO	UNIDADE	34,00	50,000	1.700,00
00465	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	36,00	130,000	4.680,00
00466	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	36,00	130,000	4.680,00
00467	COXIM DO CAMBIO DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	36,00	320,000	11.520,00
00468	COXIM DO ESCAPAMENTO DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	36,00	20,000	720,00
00469	COXIM DO MOTOR DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	36,00	1.150,000	41.400,00
00470	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO DOBLO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	36,00	200,000	7.200,00
00471	DISCO DE FREIO SOLIDO DOBLO - Marca.: TRW	UNIDADE	36,00	180,000	6.480,00
00472	EVAPORADOR DOBLO - Marca.: DENSUL	UNIDADE	34,00	580,000	19.720,00
00473	FECHADURA INTERNA DOBLO - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	38,00	320,000	12.160,00
00474	FEIJE DE MOLA DOBLO - Marca.: FABRINI	UNIDADE	34,00	680,000	23.120,00
00476	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DOBLO - Marca.: MANN	UNIDADE	120,00	20,000	2.400,00
00477	FILTRO LUBRIFICANTE DOBLO - Marca.: MANN	UNIDADE	120,00	12,000	1.440,00
00478	FLANGE DO VOLANTE DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	38,00	240,000	9.120,00
00479	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	34,00	320,000	10.880,00
00480	LONA DE FREIO DOBLO - Marca.: FRASLE	JOGO	34,00	215,000	7.310,00
00481	JUNTA COLETOR ESCAPE DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	34,00	20,000	680,00
00482	JUNTA DA SAÍDA ESCAPAMENTO DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	34,00	30,000	1.020,00
00483	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	34,00	230,000	7.820,00
00484	JUNTA DO CABEÇOTE DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	30,00	260,000	7.800,00
00485	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO - Marca.: KIT E CIA	KIT	40,00	220,000	8.800,00
00486	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO - Marca.: KIT E CIA	KIT	40,00	220,000	8.800,00
00487	KIT EMBREAGEM DOBLO - Marca.: SACHS	UNIDADE	36,00	680,000	24.480,00
00488	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO DOBLO - Marca.: KIT E CIA	KIT	40,00	36,000	1.440,00
00489	KIT ESTABILIZADORA INTERNO DOBLO - Marca.: KIT E CIA	KIT	40,00	36,000	1.440,00
00490	KIT FEIJE DE MOLAS DOBLO - Marca.: LONIL	KIT	40,00	686,000	27.440,00
00491	MAÇANETA EXTERNA DOBLO - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	40,00	420,000	16.800,00
00492	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DOBLO - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	36,00	280,000	10.080,00
00493	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DOBLO - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	36,00	250,000	9.000,00
00494	MAQUINA VIDRO DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	40,00	460,000	18.400,00
00495	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DOBLO - Marca.: DENSUL	LITRO	80,00	120,000	9.600,00
00496	PALHETA DO LIMPADOR DOBLO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	40,00	110,000	4.400,00
00497	PARA-BRISAS DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	20,00	1.230,000	24.600,00
00498	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	20,00	1.119,500	22.390,00
00499	PARA-CHOQUE TRASEIRO DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	20,00	520,000	10.400,00
00500	PASTILHA DE FREIO DOBLO - Marca.: FRASLE	PAR	38,00	135,000	5.130,00
00501	PIVO SUSPENSÃO DOBLO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	38,00	62,000	2.356,00
00502	POLIA DENSO DOBLO - Marca.: DENSUL	UNIDADE	34,00	58,000	1.972,00
00503	RADIADOR DOBLO - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	34,00	440,000	14.960,00
00504	REGULADOR FREIO L/D DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	36,00	70,000	2.520,00
00505	REGULADOR FREIO L/E DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	36,00	100,000	3.600,00
00506	REPARO DA ALAVANCA DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	36,00	70,000	2.520,00
00507	RESERVATORIO D'ÁGUA DOBLO - Marca.: GONEL	UNIDADE	34,00	70,000	2.380,00
00508	RETENTOR DA POLIA DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	36,00	30,000	1.080,00
00509	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	36,00	70,000	2.520,00
00510	RETENTOR DO COMANDO DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	36,00	30,000	1.080,00
00511	RETENTOR DO VOLANTE DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	36,00	130,000	4.680,00
00512	ROLAMENTO 6003 DOBLO - Marca.: FAG	UNIDADE	40,00	30,000	1.200,00
00513	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DOBLO - Marca.: FAG	UNIDADE	36,00	70,000	2.520,00
00514	ROLAMENTO DA BENGALA DOBLO - Marca.: FAG	UNIDADE	36,00	90,000	3.240,00
00515	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DOBLO - Marca.: FAG	UNIDADE	36,00	150,000	5.400,00
00516	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DOBLO - Marca.: FAG	UNIDADE	36,00	100,000	3.600,00
00517	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DOBLO - Marca.: FAG	UNIDADE	36,00	100,000	3.600,00
00518	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DOBLO - Marca.: SKF	UNIDADE	36,00	100,000	3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

Achilles A. Ferreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



00519	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DOBLO - Marca.: FAG	UNIDADE	36.00	100,000	3.600,00
00520	ROLAMENTO SEMI-EIXO DOBLO - Marca.: IMA	UNIDADE	36.00	70,000	2.520,00
00521	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DOBLO - Marca.: MASTRA	UNIDADE	34.00	200,000	6.800,00
00522	SILENCIOSO TRASEIRO DOBLO - Marca.: MASTRA	UNIDADE	34.00	200,000	6.800,00
00523	TAMPA OLEO DO MOTOR DOBLO - Marca.: TANCLIK	UNIDADE	34.00	40,000	1.360,00
00524	TAMPA RESERVATORIO DAGUA DOBLO - Marca.: TANCLIK	UNIDADE	34.00	30,000	1.020,00
00525	TANQUE DE COMBUSTIVEL DOBLO - Marca.: RESERPLASTIC	UNIDADE	34.00	600,000	20.400,00
00526	TERMINAL DE DIREÇÃO DOBLO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	40.00	100,000	4.000,00
00475	FILTRO DE AR DOBLO - Marca.: MANN	UNIDADE	120.00	30,000	3.600,00
00527	MOTOR LIMPADOR PARABRISAS DOBLO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	19.00	620,000	11.780,00
00528	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA DOBLO - Marca.: ORIGIN AL	UNIDADE	19.00	1.100,000	20.900,00
00529	CORPO BORBOLETA DOBLO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	19.00	680,000	12.920,00
00530	MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA DOBLO - Marca.: ORIGINA L	UNIDADE	19.00	215,000	4.085,00
00531	PURIFICADOR AR PLASTICO C/ELEMENTO DOBLO - Marca.: RESERPLASTIC	UNIDADE	19.00	220,000	4.180,00
00532	KIT CORRENTE DISTR. DOBLO - Marca.: ORIGINAL	KIT	19.00	760,000	14.440,00
00533	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA DOBLO - Marca.: SCHADEK	UNIDADE	19.00	600,000	11.400,00
00534	TULIPA CAMBIO DOBLO - Marca.: IMA	UNIDADE	19.00	600,000	11.400,00
00535	KIT JUMELO SUSPENSÃO TRASEIRA DOBLO - Marca.: IAEV	UNIDADE	19.00	425,000	8.075,00
00536	EIXO VIRABREQUIM DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	19.00	1.050,000	19.950,00
00537	ALAVANCA FREIO DE MAO DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	19.00	537,000	10.203,00
00538	BOMBA DE OLEO MOTOR DOBLO - Marca.: SCHADEK	UNIDADE	19.00	400,000	7.600,00
00539	CILINDRO MESTRE DE FREIO DOBLO - Marca.: TRW	UNIDADE	19.00	350,000	6.650,00
00540	JOGO ANEIS P/04 CIL. DOBLO - Marca.: MAHLE	JOGO	19.00	460,000	8.740,00
00541	SONDA LOMBEA DOBLO - Marca.: NGK	UNIDADE	19.00	200,000	3.800,00
00542	PISTAO C/ANEL DOBLO - Marca.: MAHLE	UNIDADE	19.00	360,000	6.840,00
00543	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DOBLO - Marca.: TRW	UNIDADE	19.00	100,000	1.900,00
00544	JOGO SAPATA FREIO C/LONAS DOBLO - Marca.: FRASLE	JOGO	19.00	145,000	2.755,00
00545	POLIA DO MOTOR DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	19.00	58,000	1.102,00
00546	PROTETOR DE CARTER DOBLO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	19.00	248,000	4.712,00
00547	TUBO INTERMEDIARIO EXTERNSÃO C/FLEXIVEL DOBLO - Ma rca.: JAMAICA	UNIDADE	19.00	200,000	3.800,00
00548	ATUADOR EMBREAGEM DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	19.00	390,000	7.410,00
00549	JUNTA HOMOCINETICA DOBLO - Marca.: IMA	UNIDADE	19.00	260,000	4.940,00
00550	JUNTA DESLIZANTE DOBLO - Marca.: SPICER	UNIDADE	19.00	260,000	4.940,00
00552	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AM BULANCIA DOBLO - Marca.: MAO DE OBRA		300.00	70,000	21.000,00
Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: JUV-4468, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2005.					
00553	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS A HORA MBULANCIA DOBLOS - Marca.: MAO DE OBRA		600.00	70,000	42.000,00
Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: NSU-7742, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2010 - AMBULANCIA PLACA: NSU-7832, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2010.					
00554	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AM BULANCIA DOBLO OFP-3724 - Marca.: MAO DE OBRA		300.00	70,000	21.000,00
Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar					

Ata
 Artilles A. Ferreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



	o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: OFP-3724, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2013.			
00555	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS A HORA MB. DOBLOS OTU-9535 OTU-9595 - Marca.: MAO DE OBRA Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: OTU-9535, MARCA: DOBLO, MODELO: DOBLO E ANO: 2014 - AMBULANCIA PLACA: OTU-9595, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2014.	600.00	70,000	42.000,00
00556	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS A HORA MBU. DOBLOS QDH-0537 QEE-2022 - Marca.: MAO DE OBR Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: QDH-0537, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2016 - AMBULANCIA PLACA: QEE-2022, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2016.	600.00	70,000	42.000,00
00551	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO DO HORA BLO ADVENTURE 1.8 - Marca.: MAO DE OBRA Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: DOBLO PLACA: JWC-3636, MARCA: FIAT, MODELO: ADVENTURE 1.8 E ANO: 2009.	300.00	70,000	21.000,00
00557	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO DO HORA BLO ESSENCE 1.8 - Marca.: MAO DE OBRA Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com	300.00	70,000	21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-8037/8038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

Achilles A. Ferreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania: DOBLO PLACA: OFT-9864, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO ESSENCE 1.8 E ANO: 2013

00986	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO - Marca.: COFAP	UNIDADE	20.00	379,000	7.580,00
00987	AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO - Marca.: COFAP	UNIDADE	20.00	272,000	5.440,00
00988	BARRA AXIAL L/D PALIO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00989	BARRA AXIAL L/E PALIO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00990	BARRA DIREÇÃO PALIO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00991	BATENTE TRASEIRO PALIO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	40.00	30,000	1.200,00
00992	BICO INJETOR PALIO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20.00	110,000	2.200,00
00993	BOMBA D'ÁGUA PALIO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00994	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PALIO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10.00	280,000	2.800,00
00995	BUCHA DA BALANÇA PALIO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
00996	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PALIO - Marca.: AXIOS	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
00997	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	20.00	30,000	600,00
00998	CABEÇOTE PALIO - Marca.: AUTOLINEA	UNIDADE	6.00	1.980,000	11.880,00
00999	CABO DE EMBREAGEM PALIO - Marca.: IKS	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
01000	CABO DE FREIO PALIO - Marca.: IKS	UNIDADE	10.00	90,000	900,00
01001	CABO DE FREIO DE MÃO PALIO - Marca.: IKS	UNIDADE	10.00	110,000	1.100,00
01002	CABO DE VELA PALIO - Marca.: NGK	UNIDADE	20.00	110,000	2.200,00
01003	CABO DO ACELERADOR PALIO - Marca.: IKS	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
01004	CABO DO VELOCÍMETRO PALIO - Marca.: IKS	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
01005	CILINDRO DE RODA PALIO - Marca.: TRW	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
01006	COIFA DO SETOR L/D PALIO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
01007	COIFA DO SETOR L/E PALIO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
01008	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO PALIO - Marca.: SPICER	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
01009	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA PALIO - Marca.: SPICER	UNIDADE	10.00	20,000	200,00
01010	COIFA HOMOCINETICA INTERNA PALIO - Marca.: SPICER	UNIDADE	10.00	20,000	200,00
01011	COLA P/ PARA-BRISAS PALIO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
01012	COLETOR DE ESCAPE PALIO - Marca.: MASTRA	UNIDADE	10.00	460,000	4.600,00
01014	CORREIA DENTADA PALIO - Marca.: DAYCO	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
01013	CORREIA DO HIDRAULICO PALIO - Marca.: DAYCO	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
01015	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D PALIO - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
01016	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E PALIO - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
01017	COXIM DO CAMBIO PALIO - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
01018	COXIM DO ESCAPAMENTO PALIO - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
01019	COXIM DO MOTOR PALIO - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
01020	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO PALIO - Marca.: IMA	UNIDADE	10.00	220,000	2.200,00
01021	DISCO DE FREIO SOLIDO PALIO - Marca.: TRW	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
01022	EVAPORADOR PALIO - Marca.: DENSUL	UNIDADE	10.00	480,000	4.800,00
01023	FAROL PRINCIPAL L/D PALIO - Marca.: NINO	UNIDADE	10.00	480,000	4.800,00
01024	FAROL PRINCIPAL L/E PALIO - Marca.: NINO	UNIDADE	10.00	480,000	4.800,00
01025	FECHADURA INTERNA PALIO - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	10.00	360,000	3.600,00
01026	FILTRO DE AR PALIO - Marca.: VOX	UNIDADE	30.00	35,000	1.050,00
01027	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PALIO - Marca.: VOX	UNIDADE	30.00	26,000	780,00
01028	FILTRO LUBRIFICANTE PALIO - Marca.: VOX	UNIDADE	30.00	26,000	780,00
01029	FLANGE DO VOLANTE PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	110,000	1.100,00
01030	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS PALIO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
01031	LONA DE FREIO PALIO - Marca.: FRASLE	JOGO	10.00	120,000	1.200,00
01032	JUNTA COLETOR ESCAPE PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
01033	JUNTA DA SAÍDA ESCAPAMENTO PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	22,000	220,00
01034	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	32,000	320,00
01035	JUNTA DO CABEÇOTE PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
01036	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO - Marca.: SABO	KIT	20.00	60,000	1.200,00
01037	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO - Marca.: SABO	KIT	20.00	45,000	900,00
01038	KIT EMBREAGEM PALIO - Marca.: SACHS	UNIDADE	10.00	420,000	4.200,00
01039	MAÇANETA EXTERNA PALIO - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	10.00	380,000	3.800,00
01040	MANGUEIRA DO PURIFICADOR PALIO - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
01041	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PALIO - Marca.: JAMAICA	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
01042	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO PALIO - Marca.: DENSUL	LITRO	20.00	120,000	2.400,00
01043	PALHETA DO LIMPADOR PALIO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12.00	50,000	600,00
01044	PARA-BRISAS PALIO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	6.00	1.420,000	8.520,00
01045	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PALIO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	5.00	1.550,000	7.750,00
01046	PARA-CHOQUE TRASEIRO PALIO - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	5.00	1.220,000	6.100,00
01047	PASTILHA DE FREIO PALIO - Marca.: FRASLE	PAR	20.00	90,000	1.800,00
01048	PIVO SUSPENSÃO PALIO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00
01049	POLIA DENSO PALIO - Marca.: DENSUL	UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00
01050	RADIADOR PALIO - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	10.00	380,000	3.800,00
01051	REGULADOR FREIO L/D PALIO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	10.00	90,000	900,00
01052	REGULADOR FREIO L/E PALIO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	10.00	90,000	900,00
01053	REPARO DA ALAVANCA PALIO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
01054	RESERVATORIO D'ÁGUA PALIO - Marca.: RESERPLASTIC	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
01055	RETENTOR DA POLIA PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
01056	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
01057	RETENTOR DO COMANDO PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
01058	RETENTOR DO VOLANTE PALIO - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	110,000	1.100,00
01059	ROLAMENTO 6003 PALIO - Marca.: FAG	UNIDADE	12.00	65,000	780,00
01060	ROLAMENTO CORREIA DENTADA PALIO - Marca.: FAG	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
01061	ROLAMENTO DA BENGALA PALIO - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
01062	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA PALIO - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	10.00	290,000	2.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-8037/8038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

Ata
 Secretário Municipal de Licitação
 Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



SKF				
01063	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D PALIO - Marca.: FAG	UNIDADE	10.00	140,000
01064	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E PALIO - Marca.: FAG	UNIDADE	10.00	90,000
01065	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E PALIO - Marca.: FAG	UNIDADE	10.00	190,000
01066	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D PALIO - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	190,000
01067	ROLAMENTO SEMI-EIXO PALIO - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	55,000
01068	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PALIO - Marca.: MASTRA	UNIDADE	10.00	370,000
01069	SILENCIOSO TRASEIRO PALIO - Marca.: MASTRA	UNIDADE	10.00	280,000
01070	TAMPA OLEO DO MOTOR PALIO - Marca.: TANCLICK	UNIDADE	10.00	30,000
01071	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PALIO - Marca.: TANCLICK	UNIDADE	10.00	50,000
01072	TANQUE DE COMBUSTIVEL PALIO - Marca.: RESERPLASTIC	UNIDADE	10.00	680,000
01073	TERMINAL DE DIREÇÃO PALIO - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	10.00	78,500
01074	VELA DE IGNIÇÃO PALIO - Marca.: NGK	UNIDADE	20.00	39,000
01077	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO PA	HORA	300.00	75,000
	LIO QDL-9946 - Marca.: MAO DE OBRA			22.500,00
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: PALIO PLACA: QDL-9946, MARCA: FIAT, MODELO: PALIO ATTRACTIVI E ANO: 2016.			
01076	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS P	HORA	300.00	75,000
	ALIOS QEE-0182 OSX-2939 - Marca.: MAO DE OBRA			22.500,00
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: PALIO PLACA: QEE-0182, MARCA: FIAT, MODELO: PALIO FIRE E ANO: 2016 E PALIO PLACA: OSX-2939, MARCA: FIAT, MODELO: ATTRACTIV 1.0 E ANO: 2012.			
01075	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO PA	HORA	300.00	70,000
	LIO FIRE 1.0 FLEX - Marca.: MAO DE OBRA			21.000,00
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Governo: PALIO PLACA: JVN-7029, MARCA: FIAT, MODELO: FIRE 1.0 FLEX E ANO: 2005.			
00376	FAROL PRINCIPAL L/D UNO VIVACE - Marca.: NINO	UNIDADE	2.00	780,000
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.			1.560,00
00377	FAROL PRINCIPAL L/E UNO VIVACE - Marca.: NINO	UNIDADE	2.00	780,000
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.			1.560,00
00354	CABO DE VELA UNO VIVACE - Marca.: NGK	UNIDADE	2.00	115,000
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.			230,00
00337	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO VIVACE - Marca.: COFAP	UNIDADE	2.00	525,000
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.			1.050,00
00339	BARRA AXIAL L/D UNO VIVACE - Marca.: AXIOS	UNIDADE	2.00	77,000
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.			154,00
00338	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO VIVACE - Marca.: COFAP	UNIDADE	2.00	435,000
				870,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00340	BARRA AXIAL L/E UNO VIVACE - Marca.: AXIOS	UNIDADE	2.00	77,000	154,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00341	BARRA DIREÇÃO UNO VIVACE - Marca.: AXIOS	UNIDADE	2.00	71,000	142,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00342	BATENTE TRASEIRO UNO VIVACE - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	2.00	54,000	108,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00343	BICO INJETOR UNO VIVACE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4.00	169,000	676,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00344	BOMBA DAGUA UNO VIVACE - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	167,000	334,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00345	BOMBA DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE - Marca.: WEBER	UNIDADE	2.00	286,000	572,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00346	BUCHA DA BALANÇA UNO VIVACE - Marca.: AXIOS	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00347	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE UNO VIVACE - Marca.: NAKA	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
	TA				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00348	BUCHA DO BRAÇO TENSOR UNO VIVACE - Marca.: SUPORTE	UNIDADE	2.00	43,000	86,00
	REI				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00349	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO UNO VIVACE - Marca.: SUP	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
	ORTE REI				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00350	CABECOTE UNO VIVACE - Marca.: AUTO LINEA	UNIDADE	2.00	1.605,000	3.210,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00351	CABO DE EMBREAGEM UNO VIVACE - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2.00	103,000	206,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00352	CABO DE FREIO UNO VIVACE - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2.00	113,000	226,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00353	CABO DE FREIO DE MÃO UNO VIVACE - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2.00	92,000	184,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00355	CABO DO ACELERADOR UNO VIVACE - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2.00	88,000	176,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00356	CABO DO VELOCIMETRO UNO VIVACE - Marca.: CABOVEL	UNIDADE	2.00	151,000	302,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00357	CILINDRO DE RODA UNO VIVACE - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	76,000	152,00
00358	COIFA DO SETOR L/D UNO VIVACE - Marca.: SPICER	UNIDADE	2.00	32,000	64,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00359	COIFA DO SETOR L/E UNO VIVACE - Marca.: SPICER	UNIDADE	2.00	32,000	64,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00360	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO UNO VIVACE - Marca.	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
	: SPICER				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00361	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA UNO VIVACE - Marca.: SP	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
	ICER				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00362	COIFA HOMOCINETICA INTERNA UNO VIVACE - Marca.: SP	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
	ICER				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00363	COLA P/ PARA-BRISAS UNO VIVACE - Marca.: ORIGINAL	UNIDADE	2.00	87,000	174,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00364	COLETOR DE ESCAPE UNO VIVACE - Marca.: MASTRA	UNIDADE	2.00	785,000	1.570,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00365	CORREIA AR CONDICIONADO UNO VIVACE - Marca.: DAYCO	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00366	CORREIA DENTADA UNO VIVACE - Marca.: DAYCO	UNIDADE	2.00	58,000	116,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00367	CORREIA DO HIDRAULICO UNO VIVACE - Marca.: DAYCO	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00368	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D UNO VIVACE - Ma	UNIDADE	2.00	194,000	388,00
	rca.: SUPORTE REI				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00369	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E UNO VIVACE - Ma	UNIDADE	2.00	194,000	388,00
	rca.: SUPORTE REI				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00370	COXIM DO CAMBIO UNO VIVACE - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	2.00	167,000	334,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00371	COXIM DO ESCAPAMENTO UNO VIVACE - Marca.: SUPORTE	UNIDADE	2.00	23,000	46,00
	REI				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00372	COXIM DO MOTOR UNO VIVACE - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	2.00	23,000	46,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00373	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO UNO VIVACE - Marca.: IMA	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00374	DISCO DE FREIO SOLIDO UNO VIVACE - Marca.: TRW	UNIDADE	2.00	122,000	244,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00375	EVAPORADOR UNO VIVACE - Marca.: DENSO	UNIDADE	2.00	618,000	1.236,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00378	FECHADURA INTERNA UNO VIVACE - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2.00	436,000	872,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00379	FEIXE DE MOLAS UNO VIVACE - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2.00	626,000	1.252,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00380	FILTRO DE AR UNO VIVACE - Marca.: VOX	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00381	FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE - Marca.: VOX	UNIDADE	6.00	27,000	162,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00382	FILTRO LUBRIFICANTE UNO VIVACE - Marca.: VOX	UNIDADE	6.00	24,000	144,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00383	FLANGE DO VOLANTE UNO VIVACE - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	167,000	334,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00384	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS UNO VIVACE - Marca.: ORIG	UNIDADE	2.00	283,000	566,00
	INAL				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00385	LONA DE FREIO UNO VIVACE - Marca.: FRASLE	JOGO	2.00	1.667,000	3.334,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00386	JUNTA COLETOR ESCAPE UNO VIVACE - Marca.: SABO	UNIDADE	2.00	20,000	40,00

AA
 Achiles A. Ferreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA
 E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



00387	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO UNO VIVACE - Marca.: SA UNIDADE BO	2.00	14,000	28,00
00388	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS UNO VIVACE - Marca.: SA UNIDADE BO	2.00	107,000	214,00
00389	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. JUNTA DO CABEÇOTE UNO VIVACE - Marca.: SABO UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	131,000	262,00
00390	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO VIVACE - Marca.: KIT PATRAL	4.00	68,000	272,00
00391	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO VIVACE - Marca.: P KIT ATRAL	4.00	41,000	164,00
00392	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. KIT EMBREAGEM UNO VIVACE - Marca.: SACHS UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	77,000	154,00
00393	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO UNO VIVACE - Marca.: PAT KIT RAL	2.00	28,000	56,00
00394	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. KIT ESTABILIZADOR INTERNO UNO VIVACE - Marca.: PAT KIT RAL	2.00	25,000	50,00
00395	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. KIT FEIXE DE MOLAS UNO VIVACE - Marca.: PATRAL KIT MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	50,000	100,00
00396	MAÇANETA EXTERNA UNO VIVACE - Marca.: UNIVERSAL UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	4.00	436,000	1.744,00
00397	MANGUEIRA DO PURIFICADOR UNO VIVACE - Marca.: JAMA UNIDADE ICA	8.00	50,000	400,00
00398	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR UNO VIVACE - Marca.: J UNIDADE AMAICA	2.00	140,000	280,00
00399	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. MAQUINA VIDRO UNO VIVACE - Marca.: ORIGINAL UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	525,000	1.050,00
00400	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO UNO VIVACE - LITRO Marca.: DENSUL	6.00	160,000	960,00
00401	PALHETA DO LIMPADOR UNO VIVACE - Marca.: BOCH PAR MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	70,000	140,00
00402	PARA-BRISAS UNO VIVACE - Marca.: ORIGINAL UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	1.200,000	2.400,00
00403	PARA-CHOQUE DIANTEIRO UNO VIVACE - Marca.: ORIGINA UNIDADE L	2.00	1.800,000	3.600,00
00404	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. PASTILHA DE FREIO UNO VIVACE - Marca.: FRASLE PAR MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	1.800,000	3.600,00
00405	PIVO SUSPENSÃO UNO VIVACE - Marca.: VIEMAR UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	57,000	114,00
00406	POLIA DENSO UNO VIVACE - Marca.: ORIGINAL UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	450,000	900,00
00407	RADIADOR UNO VIVACE - Marca.: VISCONDE UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	620,000	1.240,00
00408	REGULADOR FREIO L/D UNO VIVACE - Marca.: PATRAL UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	100,000	200,00
00409	REGULADOR FREIO L/E UNO VIVACE - Marca.: PATRAL UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	100,000	200,00
00410	REPARO DA ALAVANCA UNO VIVACE - Marca.: PATRAL UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	210,000	420,00
00411	RESERVATORIO DAGUA UNO VIVACE - Marca.: RESERPLAST UNIDADE IC	2.00	170,000	340,00
00412	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. RETENTOR DA POLIA UNO VIVACE - Marca.: SABO UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	75,000	150,00
00413	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO UNO VIVACE - Marca.: SABO UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	75,000	150,00
00414	RETENTOR DO COMANDO UNO VIVACE - Marca.: SABO UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	65,000	130,00
00415	RETENTOR DO VOLANTE UNO VIVACE - Marca.: SABO UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	51,000	102,00
00416	ROLAMENTO 6003 UNO VIVACE - Marca.: FAG UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	4.00	80,000	320,00
00417	ROLAMENTO CORREIA DENTADA UNO VIVACE - Marca.: SKF UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	80,000	160,00
00418	ROLAMENTO DA BENGALA UNO VIVACE - Marca.: SKF UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	60,000	120,00
00419	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA UNO VIVACE - Mar UNIDADE ca.: SKF	2.00	250,000	500,00
00420	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D UNO VIVACE - Marca.: UNIDADE SABO	2.00	190,000	380,00
00421	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E UNO VIVACE - Marca.: UNIDADE SABO	2.00	190,000	380,00
00422	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E UNO VIVACE - Marca.: S UNIDADE KF	2.00	240,000	480,00
00423	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D UNO VIVACE - Marca.: S UNIDADE KF	2.00	240,000	480,00
00424	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. ROLAMENTO SEMI-EIXO UNO VIVACE - Marca.: SKF UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	51,000	102,00
00425	SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO VIVACE - Marca.: MAST UNIDADE RA	2.00	350,000	700,00
00426	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014. SILENCIOSO TRASEIRO UNO VIVACE - Marca.: MASTRA UNIDADE MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.	2.00	360,000	720,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



00427	TAMPA OLEO DO MOTOR UNO VIVACE - Marca.: TANCLICK	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00428	TAMPA RESERVATORIO DAGUA UNO VIVACE - Marca.: TANC	UNIDADE	2.00	32,000	64,00
	LICK				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00429	TANQUE DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE - Marca.: RESERPL	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
	ASTIC				
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00430	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO VIVACE - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2.00	75,000	150,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00431	VELA DE IGNIÇÃO UNO VIVACE - Marca.: NGK	UNIDADE	4.00	32,000	128,00
	MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.				
00432	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO UN	HORA	300.00	80,000	24.000,00
	O VIVACE - Marca.: MAO DE OBRA				
	Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabecote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: UNO PLACA: OTU-9285, MARCA: FIAT, MODELO: UNO VIVACE E ANO: 2014.				

VALOR TOTAL R\$ 5.024.693,72

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas

CLÁUSULA IV - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a PREFEITURA MUNICIPAL e o órgão participante será a Secretaria Municipal.

- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente;

Ass. A. Pereira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 Rua do Contorno, 1212 - Célio Miranda - CEP: 68625-245 - Tel.: (091) 3729-80378038
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
 E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



- Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal do Governo;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Transito e Cidadania;
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

4.2 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.3 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às “Adesões” não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Emitir e encaminhar as ordens de serviços assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal;

5.2 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de serviços, emitidas conforme o item 5.1.

5.3 Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados por meio de Portaria.

5.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual.

5.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores das penalidades/sanções administrativas.

5.6 Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada, solicitando à contratada as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

5.7 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

5.8 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em

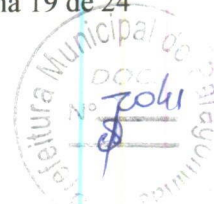
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

Achilles A. Ferreira
Secretário Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras e ordem de serviços devidamente autorizada conforme o item 5.1;

6.1.2 Fornecer o objeto em estrita conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer que seja nas condições estabelecidas;

6.1.3 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

6.1.4 Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

6.2 DA GARANTIA:

6.2.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

6.2.2 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

6.3 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA VII - DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA VIII - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

8.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

8.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor **ANDERSON PEQUENO GOMES**, matrícula nº **1124377** nomeado através da Portaria nº 017/2021-SEMINFRA, datada de 03 de Novembro de 2021, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

8.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

8.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

8.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

8.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA IX - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, ou outro local de interesse da Administração indicado na ordem de compra, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Requisitante.

9.2 Fornecer o objeto deste Edital, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias para empresas do Estado do Pará e 30 (trinta) dias para empresas fora do Estado do Pará. As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeita em conjunto com Secretário Requisitante, dentro das especificações do Edital.

9.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratante, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções;

9.4 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

9.5 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

CLÁUSULA X - DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

10.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

10.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

10.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



relacionadas às obrigações da contratada.

10.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

10.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

10.8 A contratada deverá apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

10.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XI - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

11.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio - financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93, nas condições a seguir:

11.1.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do Contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

11.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do Contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

11.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

Achilles A. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS



11.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

12.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

12.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XIII - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

13.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

Achilles A. Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

Municipal de Paragominas
29/15
31

- 13.1.1 Instrumento contratual;
- 13.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;
- 13.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 13.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:
 - 13.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;
 - 13.2.2 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;
- 13.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;
- 13.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;
- 13.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 13.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
- 13.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- 14.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:
 - 15.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
 - 15.1.2 Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;
 - 15.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
 - 15.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;
- 15.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "15.1.1", "15.1.2" e "15.1.3" do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a

Achilles A. Pereira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

Circular stamp: Prefeitura Municipal de Paragominas, Doc 2946, 8

ampla defesa;

15.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;

15.4 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:

15.4.1 Por decurso do prazo de vigência;

15.5 Não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 9/2021-00044 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

16.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de suas transcrições.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas/Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/PA, 13 de dezembro de 2021

Achilles A. Ferreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

Jeronimo Rossi
 NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA
JERONIMO ROSSI
 CONTRATADA

Testemunhas:

1) *Batista Magalhães*
 Nome: *Batista Magalhães de Souza*
 CPF nº: *050.551.542-33*

2) *Marcos Antônio Dantas Alves*
 Nome: *Marcos Antônio Dantas Alves*
 CPF nº *026.629.692-02*